PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR CLAUDIO NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Claudio Nunes da Silva, 56 anos ´´Claudio do SJ´´ como é conhecido, natural de São Paulo, capital.

Casado com Geisa Kreuz da Silva, pai de Nasthia e Thiago trabalhava na Estação Ferroviária Domingos de Moraes em São Paulo e foi convidado em 1999 pelo seu sogro Claricio para montar uma loja de materiais para construção em nossa cidade.

Aceitou com maior prazer, mudando-se para Ilha Comprida. Sempre com intuito de somar, trabalhar honestamente e com empenho, tendo como satisfação fazer amigos. E é justamente isso que realmente crê ter conseguido ao longo destes 22 anos de trabalho.

Nunca se negou as solicitações para ajudar a cidade e é muito agradecido por ser tão bem recebido pelo município.

Administra uma loja que se auto intitula como a **LOJA DA FAMÍLIA,** geradora de empregos diretos e indiretos na região e a cada dia contribui positivamente com a cidade que tanto aprendeu a amar, sempre participando de ações sociais e religiosas ao seu alcance.

Pelos motivos acima expostos e com o intuito de homenagear este cidadão de grande importância, proponho conceder o título de "**Cidadão Ilhacompridense"** ao senhor Claudio Nunes da Silva.

Sem mais, contamos com o apoio de todos os Nobres Vereadores para aprovação do presente.

Plenário dos Emancipadores, 20 de setembro de 2021.

Milton Cesar Pires
Vereador – PSDB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_miltinho@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_miltinho@ilhacomprida.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO CLAUDIO NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Claudio Nunes da Silva.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Emancipadores, 20 de setembro de 2021.



Vereador – PSDB

Avenida Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí – CEP 11.925-000
Telefone (13) 3842.2000
EMAIL- vereador_miltinho@ilhacomprida.sp.leg.br
assessoria_miltinho@ilhacomprida.sp.leg.br